



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 14 de maio de 2020

Ano VII | Edição nº 1561

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Ratificação	3
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 14 de maio de 2020

Ano VII | Edição nº 1561

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 070/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020.

“Concede acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de Agente Administrativo, ao servidor municipal, Sr. EDSON APARECIDO DE PAULA.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, L.C. nº 042/2010, art. 62, alterado pela L.C. nº 058/2013;

Resolve:

Fica concedido, acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de Agente Administrativo, em conformidade com o art. 62, L. C. nº 042/2010, alterado pela L.C. nº 058/2013, estatuto dos Funcionários Públicos, ao Senhor Edson Aparecido de Paula, RG 11.245.890, servidor público a mais de 20(vinte) anos.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 11 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 05 de maio de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 010/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2020

Objeto:- AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES QUE SERÃO DISTRIBUIDOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Patrícia Oliveira Carvalho Pereira e a Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento do julgamento proferido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 089/2020, modalidade CONVITE Nº 010/2020, resolvem ADJUDICAR o objeto do referido Certame à proponente: MAXTHEO TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI - ME, CNPJ: 30.093.480/0001-43, pelo valor global de R\$ 45.346,00 (quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e seis reais).

Viradouro - SP, em 11 de maio de 2020.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 010/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2020

Objeto:- AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES QUE SERÃO DISTRIBUIDOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Secretário Municipal de Governo, Sr. Sebastião de Deus Moreira, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, Adjudicado a favor da empresa: MAXTHEO TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI - ME, CNPJ: 30.093.480/0001-43, pelo valor global de R\$ 45.346,00 (quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e seis reais).

Viradouro - SP, em 11 de maio de 2020.

PATRÍCIA DE OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082 / 2020 – PRELIMINAR Nº 022 / 2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 014 / 2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LEITES E NUTRIENTES.

A Secretária de Saúde Sra. Claudia Maria Angelotti Correa Neves no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 14 de maio de 2020

Ano VII | Edição nº 1561

Página 3 de 5

objeto acima especificados, ADJUDICADO a favor das empresas: NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ: 12.376.395/0001-00 pelo valor global de R\$ 158.980,00 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e oitenta reais), RIOMÉDICA RIO PRETO LTDA-ME, CNPJ: 04.244.405/0001-26 pelo valor global de R\$ 19.652,00 (dezesesseis mil seiscentos e cinquenta e dois reais), ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI, CNPJ: 07.612.306/0001-48 pelo valor global de R\$ 34.806,00 (trinta e quatro mil oitocentos e seis reais), CFV COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, NATURAIS E ORGÂNICOS EIRELI-EPP, CNPJ: 19.558.081/0001-78 pelo valor global de R\$ 299.868,43 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), RICARDO RUBIO-EPP, CNPJ: 00.826.788/0001-90 pelo valor global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.264.996/0001-00 pelo valor global de R\$ 130.758,00 (cento e trinta mil setecentos e cinquenta e oito reais).

Viradouro/SP, em 13 de maio de 2020.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ratificação

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2020

Reconheço a Dispensa de licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PONTES METÁLICAS NO ENTORNO DO RESERVATÓRIO DO Córrego Água Limpa, com fundamento legal no inciso I do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação ratifico a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 13 de maio de 2020.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104 / 2020 – PRE- GÃO PRESENCIAL Nº 026 / 2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 017 / 2020

Início: 13/05/2020 – Encerramento: 27/05/2020 –
Horário 08h00min

Abertura dos Envelopes: 27/05/2020 – Horário:
08h00min

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AFINS.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 13 de maio de 2020.

DANIELA DE SOUZA LIMA

Presidente da CPL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 14 de maio de 2020

Ano VII | Edição nº 1561

Página 4 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada pelo CONCURSO PÚBLICO nº 002/2018, segundo ordem de classificação, de acordo com o Resultado Final disposto no Edital nº 07, datado de 30 de janeiro de 2019, publicado na Edição nº 1262, páginas 8 a 21, do Diário Oficial do Município de Viradouro, na mesma data, para comparecer a partir do dia 14 de maio de 2020, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizado na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo cargo público.

CARGO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLS.	NOME	DOCUMENTO
11º	TATIANE ALVES BIANCHINI CERANTOLA	34.766.215-8

Convocação para atendimento às demandas do Município.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 13 de maio de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de maio de 2020

Ano VII | Edição nº 1561

Página 5 de 5

Outros Atos

COVID-19

Conforme o Decreto Municipal 6.086, de 08 de maio de 2020, todas as medidas, prazos e disposições previstas no Decreto Municipal nº 6056/2020, Decreto Municipal nº 6073/2020, Decreto Municipal nº 6069/2020, **foram prorrogados até 31 de maio de 2020.**

Tal prorrogação ocorreu por conta da coletiva de imprensa do Exmo. Governador na data de 08/05/2020, na qual foi veiculado que o prazo de quarentena ficará prorrogado, em todo o Estado de São Paulo, até 31 de maio de 2020. Em seguida, no dia 09/05/2020, o Governador do Estado de São Paulo oficializou a prorrogação da quarentena por meio do Decreto 64.967.

Atenção: O Uso de máscara facial não profissional é obrigatório em todo o Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto Estadual 64.959.

CORONAVÍRUS

DENUNCIE AS INFRAÇÕES AO DECRETO
MUNICIPAL Nº 6056/2020 PELO
WHATSAPP DA PREFEITURA

(17) 99639-8613
(DENÚNCIA ANÔNIMA)

 @PrefeituraDeViradouro
www.viradouro.sp.gov.br

